



## TABELA DE DIÁRIAS (VALORES)

**Em razão da inexistência de regulamentação própria acerca da concessão de diárias no exercício de 2025, não há tabela ou relação de valores de diárias para deslocamentos dentro do Estado, fora do Estado ou para o exterior a ser divulgada.**

*Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)*

Exige o controle rígido e a transparência na execução das despesas públicas. Gastos com pessoal e viagens impactam diretamente os limites de despesas, devendo estar abertos para consulta pública.